

LIDO
Em 05/08/08
Está

CÂMARA LEGISLATIVA

RITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

INDICAÇÃO Nº IND 4647/2008
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Em, 06 07 07

Assessoria do Plenário
[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, instale um quebra-molas na altura do Km 67/68 da rodovia DF-180, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, instale um quebra-molas na altura do Km 67/68 da rodovia DF-180, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 4647/2008

Folha Nº 1 *Luciana*

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade local, cansada das imprudências praticadas por motoristas que insistem em trafegar em alta velocidade pela via.

Acreditam que um quebra-molas seria medida simples, porém eficaz, na prevenção dessas condutas ilegais, que podem vir a ter conseqüências graves.

Dessa fora, sugerimos aos responsáveis a colocação de um quebra-molas na altura do Km 67/68, da rodovia DF-180, no Gama – RA II.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite
PT/DF

2º 06 08 17404
13191 J